



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão - Floriano - PI - 64808-605 - Tel: (89) 2221-2732/2733.
Homepage: www.ufpi.br/ctf - E-mail: ctf@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 05/2026 - CTF/UFPI, DE 30 DE ABRIL DE 2026

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS COORDENADORES E
SUBCOORDENADORES DO ENSINO MÉDIO E DOS CURSOS TÉCNICOS DO
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
BIÊNIO 2026/2028**

A Comissão Eleitoral nomeada pela Diretora do Colégio Técnico de Floriano (CTF), vinculado à Universidade Federal do Piauí, instalada pela Portaria nº 12/2026 CTF-UFPI de 08 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais da Resolução nº 324/2025 e Resolução nº 370/2025 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí (CONSUN/UFPI), torna público e convoca a comunidade acadêmica do Colégio Técnico de Floriano, para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

1. DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) do Ensino Médio e dos Cursos Técnicos em Agropecuária, Informática, Enfermagem e Agente Comunitário de Saúde, aos(as) interessados(as) que cumprirem as exigências do presente edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 São elegíveis aos cargos de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) os(as) docentes efetivos que comprovadamente possuam formação acadêmica na área do curso e, na ausência desta, na grande área do mesmo, e estejam em exercício na mesma unidade de lotação do curso.

3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

3.1 As inscrições dos candidatos ocorrerão no período de **04 de maio de 2026 até às 18h do dia 08 de maio de 2026**;

3.2 O pedido de registro de chapas, com indicação dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Ensino Médio e dos Cursos Técnicos, deverá ser encaminhado para Presidência da Comissão Eleitoral, por meio de requerimento conjunto dirigido à Presidência da Comissão Eleitoral, através do e-mail eleicaocoordenacoescf@gmail.com e contendo, obrigatoriamente, os arquivos a seguir:

- a) arquivo único (formato PDF) com os documentos contidos nos Anexos I e II;
- b) comprovante que ministra disciplina específica no curso em que deseja se candidatar a coordenador/subcoordenador, no semestre letivo corrente;
- c) declaração da Superintendência de Recursos Humanos (SRH) de que os(as) candidatos(as) estão em pleno exercício de suas funções;
- d) arquivo contendo a foto digital para o(a) candidato(a) a Coordenador(a) (o arquivo deve ter aproximadamente 190 x 260 pixels no formato PNG);
- e) arquivo contendo a foto digital para o(a) candidato(a) a Subcoordenador(a) (o arquivo deve ter aproximadamente 190 x 260 pixels no formato PNG);

3.3 A divulgação do deferimento e homologação das inscrições ocorrerá no site www.ufpi.br/ctf.

3.4 Divulgação do deferimento das inscrições até o dia **12 de maio de 2026**.

3.5 Caberão pedidos de impugnação ou interposição de recursos das candidaturas até às **18h do dia 13 de maio de 2026**, após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão - Floriano – PI – 64808-605 – Tel: (89) 2221-2732/2733.
Homepage: www.ufpi.br/ctf - E-mail: ctf@ufpi.edu.br



4. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto não obrigatório, são constituídos por:

4.1 Membros do corpo docente e técnicos administrativos do Colégio, em efetivo exercício, conforme art.3 parágrafo 1º da Resolução nº 370/2025 - CONSUN/UFPI, lotados no Curso;

4.2 Membros do corpo discente com matrícula curricular no respectivo curso;

4.3 Membros do corpo docente que, embora não estejam lotados na coordenação do curso, estejam ministrando disciplinas do curso no semestre letivo corrente. A extensão do direito de voto se aplica inclusive a docentes vinculados a outras coordenações do mesmo Colégio e pertencentes ao mesmo eixo de formação.

4.4 Membros do corpo técnico administrativo que, embora não estejam lotados na coordenação do curso, atuem diretamente na organização e gestão de atividades curriculares do curso no semestre letivo corrente. A extensão do direito de voto se aplica inclusive a técnicos vinculados a outras coordenações do mesmo Colégio e pertencentes ao mesmo eixo de formação.

5. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

A eleição será realizada através da plataforma SIGEleição:

<https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao>, **no dia 05 de junho de 2026, no horário das 8h às 20h.**

6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 À manifestação de cada um dos segmentos da comunidade universitária será atribuído um dos seguintes pesos percentuais:

- Segmento docente: 70% (setenta por cento);

- Segmento técnico administrativo: 15% (quinze por cento);

- Segmento discente: 15% (quinze por cento).

6.2 Conforme parágrafo único do art. 2 da Resolução nº 324/2025 – CONSUN/UFPI, caso não haja a lotação de servidor Técnico Administrativo na Coordenação do Curso, o peso atribuído para o segmento discente será de 30% (trinta por cento).

6.3 A apuração dos votos para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) será feita separadamente por cada um dos três segmentos da comunidade universitária indicados em 6.1, de tal forma que o resultado obedeça ao critério de proporcionalidade entre os três segmentos, conforme o que versa o art. 2 da Resolução nº 324/2025 - CONSUN/UFPI.

7. DA PROPAGANDA ELEITORAL

A propaganda eleitoral deverá estar de acordo com o que versa nos artigos 10, 11 e 12 da Resolução nº 324/2025 - CONSUN/UFPI.

8. DOS PRAZOS E RECURSOS

Os prazos e recursos serão regidos pela Resolução nº 324/2025 - CONSUN/UFPI.

9. CALENDÁRIO ELEITORAL

Eleição para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Ensino Médio e dos Cursos Técnicos do CTF - Biênio 2026/2028		
Data/Horário	Atividade	Como
30/04	Publicação do Edital	Meios de Comunicação do CTF/UFPI.
04 a 08/05	Inscrição das candidaturas	Email: eleicaocoordenacoesctf@gmail.com
11/05	Divulgação das listas de eleitores aptos	Meios de Comunicação do CTF/UFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão - Floriano – PI –64808-605 – Tel: (89) 2221-2732/2733.
Homepage: www.ufpi.br/ctf - E-mail: ctf@ufpi.edu.br



	a votar.	
12/05	Deferimento das inscrições.	Meios de Comunicação do CTF/UFPI.
13/05	Pedido de impugnação ou interposição de recurso das candidaturas para a Comissão	Email: eleicaocoordenacoesctf@gmail.com
14/05	Prazo para alteração das listas de eleitores aptos a votar.	Email: eleicaocoordenacoesctf@gmail.com
15/05	Publicação do resultado do pedido de impugnação ou interposição de recurso das candidaturas	Meios de Comunicação do CTF/UFPI.
18/05	Homologação das inscrições.	Meios de Comunicação do CTF/UFPI.
05/06	Eleição	Via SIGEleição: https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao
08/06	Divulgação do resultado da Eleição	Meios de Comunicação do CTF/UFPI.
09/06	Prazo para pedido de impugnação dos eleitos	Email: eleicaocoordenacoesctf@gmail.com
10/06	Resultado Final, após recurso	Meios de Comunicação do CTF/UFPI.

10.DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Comissão Eleitoral e, se necessário, pelas instâncias superiores da UFPI, conforme normas vigentes.

Floriano-PI, 30 de abril de 2026.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão - Floriano - PI - 64808-605 - Tel: (89) 2221-2732/2733.
Homepage: www.ufpi.br/ctf - E-mail: ctf@ufpi.edu.br



ANEXO I – REQUERIMENTO

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, _____ professor(a) ,
matrícula SIAPE nº _____, CPF nº _____, candidato-
me ao cargo de Coordenador(a) do Curso de _____ do Colégio
Técnico de Floriano, tendo por candidato(a) ao cargo de Subcoordenador(a) do referido curso o(a)
professor(a) , _____ matrícula SIAPE nº
_____, CPF nº _____. Declaramos, para os fins, estarmos cientes dos
trâmites do processo eleitoral e concordamos com as normas contidas nas Resoluções do
CONSUN/UFPI nº 324/2025 e nº 370/2025.

Floriano-PI, de de 2026.

Candidato(a) Coordenador(a) do Curso

Candidato(a) Subcoordenador(a) do Curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

BR 343, Km 3,5 Bairro Meladão - Floriano – PI –64808-605 – Tel: (89) 2221-2732/2733.
Homepage: www.ufpi.br/ctf - E-mail: ctf@ufpi.edu.br



ANEXO II – REGISTRO DA CHAPA

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Assunto: Registro da Chapa

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Eleição para escolha de Coordenador (a) e Subcoordenador (a) do Curso _____ do Colégio Técnico de Floriano da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2026/2028, constituída pela Portaria nº 12/2026 CTF-UFPI, de 08 de abril de 2026, o Registro de Chapa através deste documento contendo as seguintes informações:

a. Nome oficial para registro da chapa:

b. Nome completo dos(as) candidato(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a):

c. Indicação do destaque do nome ou sobrenome, se desejar fazer constar na urna:

d) Cargo ocupado com a respectiva classe e nível dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a):

e) Local de lotação dos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Subcoordenador(a):

Floriano-PI, de de 2026.

Candidato(a) Coordenador(a) do Curso

Candidato(a) Subcoordenador(a) do Curso